

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada para a confecção de camisetas se faz necessária em razão da realização do 16º Espetáculo de Dança – “Divertidamente, emoções no palco”, promovido pelo Centro Social da Floresta, a ser realizado na Casa de Cultura Osvaldo Krammes, em Ibirubá. As camisetas terão como tema os personagens do filme Divertidamente e serão utilizadas tanto nas apresentações das oficinas de dança quanto no espetáculo principal.

A padronização do vestuário é fundamental para garantir a identidade visual do evento, fortalecer o sentimento de pertencimento dos alunos e promover a organização e a harmonia das apresentações. Além disso, a confecção das camisetas contribui para valorizar o trabalho desenvolvido nas oficinas de dança, proporcionando aos participantes uma experiência mais inclusiva, motivadora e profissional.

Sob a ótica do interesse público, trata-se de investimento relevante, pois as atividades culturais e artísticas ofertadas pelo Centro Social da Floresta desempenham papel essencial na formação cidadã, no desenvolvimento de talentos e na integração social, especialmente de crianças e adolescentes. A contratação, portanto, justifica-se como medida indispensável para viabilizar a realização do espetáculo com qualidade e impacto positivo para toda a comunidade.

2. SETOR REQUISITANTE

Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município de Ibirubá-RS não possui Plano de Contratações Anual.

É importante ressaltar que a ausência de um plano de contratações anual no Município se deve a uma série de fatores que limitaram a sua implementação até o momento. Embora a legislação (Artigo 12, VII, da Lei nº 14.133) estabeleça a obrigatoriedade de um plano de contratações anual, é necessário considerar as circunstâncias específicas que podem justificar a sua ausência temporária.

Embora o Município de Ibirubá-RS ainda não disponha de Plano Anual de Contratações (PAC) formalmente instituído, a presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico e às necessidades previamente identificadas pelas Secretarias competentes, em especial no que se refere às políticas públicas de promoção da cultura, lazer e integração social.

É importante ressaltar que a ausência do PAC decorre de fatores administrativos e operacionais que têm limitado sua implementação até o momento. Apesar disso, a Administração Municipal tem buscado garantir que as contratações ocorram de forma planejada, fundamentada e em consonância com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, sobretudo aqueles relativos à eficiência, economicidade, transparência e interesse público.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos Necessários para a Contratação:

1. Objeto da contratação

- Confecção e fornecimento de camisetas personalizadas para os alunos do Centro Social da Floresta, destinadas às apresentações das oficinas de dança e ao 16º Espetáculo de Dança – “Divertidamente, emoções no palco”, a realizar-se na Casa de Cultura Osvaldo Krammes, em Ibirubá/RS.
- As camisetas deverão conter estampas com o tema do espetáculo, baseadas nos personagens do filme Divertidamente.

2. Especificações técnicas mínimas

- Tecido em algodão ou material misto de qualidade equivalente, confortável e adequado para apresentações artísticas;
- Modelagem padrão (masculina, feminina e infantil), em tamanhos diversos conforme a lista a ser fornecida pela Administração;



- Estampa em alta definição, com durabilidade após lavagens;
 - Cores e layout a serem definidos em conjunto com a Administração.
3. Quantidade
- A definir em planilha de quantidades, de acordo com o número de participantes inscritos nas oficinas e no espetáculo.
4. Prazos de execução e entrega
- O fornecedor deverá realizar a entrega integral das camisetas até o dia **01 de novembro de 2025**, respeitando a programação do evento.
 - O não cumprimento do prazo poderá implicar aplicação de penalidades previstas em contrato.
5. Garantia e assistência técnica
- Substituição imediata de camisetas que apresentarem defeitos de fabricação (costura, estampa ou tecido) ou divergirem das especificações contratuais;
- Disponibilidade de canal de atendimento para solução de eventuais ajustes durante a vigência contratual.
6. Critérios de sustentabilidade
- Preferência por processos produtivos que reduzam consumo de energia e água;
 - Destinação ambientalmente adequada de resíduos e refugos;
 - Possibilidade de logística reversa para peças defeituosas ou refugos, quando aplicável.
 - Habilitação jurídica, fiscal e trabalhista (conforme Lei nº 14.133/2021)
7. Regularidade fiscal e trabalhista;
- Cumprimento das obrigações com a Seguridade Social (INSS) e FGTS;
 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
 - Documentos de constituição jurídica da empresa.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender à necessidade da confecção de camisetas personalizadas para os alunos do Centro Social da Floresta, algumas alternativas de solução disponíveis no mercado podem ser consideradas:

1. Contratação de empresa especializada em confecção e estamparia
 - Empresas que atuam na produção de camisetas personalizadas, oferecendo desde o fornecimento do tecido até a estampa temática desejada.
 - Permite maior controle de qualidade e uniformidade no material entregue.
2. Aquisição de camisetas lisas e contratação de gráfica/serigrafia para a personalização
 - Compra das peças já prontas (em atacadistas ou lojas especializadas) e posterior contratação de gráfica ou serigrafia para realizar a estampa dos personagens do filme Divertidamente.
 - Alternativa que pode ser mais econômica, mas exige maior coordenação logística.
3. Compra em fornecedores online de camisetas personalizadas
 - Plataformas digitais oferecem confecção de camisetas personalizadas sob demanda, com possibilidade de simulação do layout.
 - Pode ampliar a concorrência e trazer opções de preço, mas há risco maior em prazos de entrega e custos de frete.
4. Parceria com artistas locais ou coletivos culturais
 - Oficinas ou ateliês locais podem realizar a customização artesanal das camisetas, como pintura manual ou impressão alternativa.
 - Essa alternativa agrega valor cultural e incentiva a economia local, embora possa ter menor escala e padronização.
5. Parcerias institucionais ou patrocínio



- Buscar apoio de empresas da região que possam custear ou subsidiar parte da produção das camisetas em troca de divulgação.
- Diminui o impacto financeiro, mas pode exigir negociação e inclusão de logomarcas nas peças.

A alternativa mais adequada para solucionar a necessidade apresentada é a contratação de empresa especializada em confecção e estamparia de camisetas personalizadas. Esta opção garante maior segurança quanto à qualidade do produto final, assegurando a uniformidade das peças, a fidelidade ao tema proposto (Divertidamente) e o cumprimento dos prazos estabelecidos para a realização do espetáculo.

Sob a ótica da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), a Administração Pública deve observar os princípios da eficiência, economicidade, seleção da proposta mais vantajosa e planejamento da contratação. Ao optar pela contratação de empresa especializada, evita-se a fragmentação do objeto (compra de camisetas lisas em um fornecedor e estamparia em outro), o que poderia gerar riscos de incompatibilidade, aumento de custos indiretos e maior dificuldade de fiscalização do contrato.

Além disso, essa solução possibilita a responsabilização direta do fornecedor por todas as etapas da produção e entrega, facilitando o acompanhamento pela Administração e garantindo que o objeto contratado seja entregue de acordo com as especificações. Dessa forma, o processo licitatório pode ser realizado de maneira clara, competitiva e transparente, ampliando a participação de fornecedores que atuam no ramo, em consonância com os princípios da isonomia e competitividade previstos na lei.

Assim, a solução 1 revela-se a mais eficiente e vantajosa para o interesse público, pois assegura padronização, qualidade, economicidade e cumprimento dos prazos, ao mesmo tempo em que respeita os parâmetros legais que regem as contratações públicas.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

QUANTIDADE	TAMANHO	COR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	INFANTIL	PRETA	R\$ 55,00	R\$ 605,00
5	ADULTA	PRETA	R\$ 60,00	R\$ 300,00
8	INFANTIL	VERDE NEON	R\$ 55,00	R\$ 440,00
7	INFANTIL	AZUL ROYAL	R\$ 55,00	R\$ 385,00
6	ADULTA	TYFFANI	R\$ 60,00	R\$ 360,00
6	INFANTIL	VERMELHA	R\$ 55,00	R\$ 330,00
5	ADULTA	VERMELHA	R\$ 60,00	R\$ 300,00
5	INFANTIL	ROSA	R\$ 55,00	R\$ 275,00
9	INFANTIL	LILÁS	R\$ 55,00	R\$ 495,00
2	ADULTA	LILÁS	R\$ 60,00	R\$ 120,00
TOTAL GERAL				R\$ 3.610,00



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada na confecção de camisetas personalizadas, que será responsável por todo o processo produtivo, desde o fornecimento da matéria-prima até a entrega final das peças devidamente estampadas com o tema do espetáculo “Divertidamente, emoções no palco”. Essa alternativa assegura a padronização do vestuário dos alunos, a qualidade do material utilizado e o cumprimento dos prazos necessários para a realização do evento.

O contrato deverá contemplar, além da confecção e entrega, exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica. Nesse sentido, a empresa contratada deverá:

Garantir a substituição imediata de peças que apresentem defeitos de fabricação (costura, estampa ou tecido) ou que não estejam em conformidade com as especificações definidas no termo de referência;

Oferecer assistência técnica durante o período de execução contratual, a fim de corrigir eventuais falhas na produção, no acabamento ou na estampa;

Manter canal de comunicação acessível (telefone, e-mail ou outro meio adequado) para atendimento de demandas relativas a ajustes ou trocas;

Respeitar o prazo contratual de entrega, devendo repor, sem ônus adicional à Administração, qualquer peça que necessite de correção ou ajuste decorrente de falha da fornecedora.

Dessa forma, a solução garante não apenas o fornecimento das camisetas, mas também a segurança de que eventuais problemas serão sanados com agilidade, assegurando a qualidade do produto entregue e a plena utilização dos itens pelos alunos nas apresentações. Isso reforça o atendimento ao interesse público, conforme os princípios de eficiência, economicidade e garantia de resultados previstos na Lei nº 14.133/2021.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Considerando o objeto em análise, verificam-se possíveis contratações correlatas e/ou interdependentes que podem se relacionar com a confecção das camisetas personalizadas para os alunos do Centro Social da Floresta. Entre elas, destacam-se:

- Serviços de sonorização, iluminação e montagem de palco: essenciais para a realização do espetáculo de dança, garantindo qualidade técnica e melhor experiência ao público.
- Locação de figurinos e/ou confecção de trajes específicos: em complemento às camisetas, para compor a caracterização dos alunos nas apresentações artísticas.
- Aquisição de materiais gráficos (folders, cartazes, ingressos, banners): necessários para a divulgação do espetáculo junto à comunidade.
- Serviços de fotografia e filmagem: para registro do evento, valorização das oficinas culturais e prestação de contas à sociedade.
- Transporte e logística: para viabilizar o deslocamento dos alunos, figurinos e materiais até o local das apresentações.

Embora essas contratações possam ocorrer em paralelo ou de forma complementar, a confecção das camisetas apresenta-se como objeto independente, não estando condicionada diretamente à execução dos demais serviços. No entanto, sua integração às demais ações contribui para o êxito global do evento e para o fortalecimento das atividades culturais promovidas pelo Município.

9. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise do objeto em questão demonstra que não é recomendável o parcelamento da contratação. Isso porque a confecção e a personalização das camisetas constituem um serviço único e integrado, cujo resultado final depende da execução conjunta de todas as etapas do processo produtivo (fornecimento da peça, estampa e entrega).

O eventual fracionamento da contratação, como por exemplo a aquisição das camisetas lisas de um fornecedor e a contratação de outro para realizar a estampa, poderia:



- Gerar riscos de incompatibilidade entre os materiais fornecidos e o processo de estamparia;
- Dificultar a gestão e fiscalização contratual, uma vez que a responsabilidade pela qualidade e conformidade do produto estaria dividida entre diferentes fornecedores;
- Aumentar custos indiretos, considerando a necessidade de logística e controle adicionais;
- Prejudicar a economicidade, já que a contratação integral tende a resultar em melhores condições comerciais.

Assim, a contratação deve ser realizada de forma global, atribuindo a um único fornecedor a responsabilidade pela entrega do produto acabado, dentro das especificações técnicas estabelecidas. Tal medida assegura maior eficiência, padronização das camisetas, cumprimento dos prazos e melhor aproveitamento dos recursos humanos e financeiros disponíveis.

A opção pelo não parcelamento está em conformidade com o disposto no artigo 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que admite a não divisão do objeto quando houver prejuízo à economia de escala, à padronização ou à gestão contratual.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da empresa especializada para a confecção de camisetas personalizadas busca assegurar resultados expressivos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Em primeiro lugar, a centralização da contratação em um único fornecedor possibilita a redução de custos indiretos e de riscos decorrentes da fragmentação do objeto (compra separada de camisetas e estamparia). Essa medida otimiza o processo de aquisição, tornando-o mais eficiente e menos oneroso para a Administração, além de facilitar a gestão e a fiscalização contratual.

Do ponto de vista da utilização dos recursos humanos, a solução adotada permite que os servidores municipais se concentrem em suas atribuições essenciais, sem a necessidade de mobilização para acompanhamento de diferentes fornecedores ou processos paralelos, gerando maior produtividade e eficiência administrativa.

No que se refere ao aproveitamento de recursos materiais e financeiros, a contratação propicia a obtenção de camisetas padronizadas, de qualidade adequada e durabilidade compatível com o uso pretendido, evitando gastos adicionais com correções ou reposições não planejadas. Dessa forma, garante-se o uso racional dos recursos públicos, assegurando a entrega de um produto que atenda plenamente às necessidades do espetáculo e das oficinas de dança, sem desperdício.

Assim, a contratação possibilita máxima eficiência na aplicação dos recursos públicos, reforçando o compromisso com a economicidade e a busca pelo melhor resultado possível para a Administração e para a comunidade beneficiada.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Antes da formalização do contrato, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

Levantamento da necessidade

- Identificação do número de camisetas necessárias, considerando a quantidade de alunos das oficinas de dança e participantes do 16º Espetáculo de Dança – “Divertidamente, emoções no palco”;
- Definição de tamanhos, cores, modelos e layout da estampa.

Estimativa de custos

- Pesquisa de preços de mercado para obtenção de referência de valores;
- Comparação das propostas considerando custo-benefício e economicidade.

Verificação documental da contratada

- Conferir a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa.

Designação de fiscais e gestores do contrato

- Nomear formalmente servidor responsável pela gestão contratual e servidor(es) responsável(is) pela fiscalização técnica e administrativa do objeto.

Planejamento financeiro e orçamentário



- Garantir a dotação orçamentária específica para a cobertura integral das despesas do contrato.
- Definir os critérios e prazos de pagamento, vinculados à comprovação da prestação adequada do serviço.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresa especializada para a confecção de camisetas personalizadas pode gerar alguns impactos socioambientais, diretos e indiretos, relacionados principalmente ao processo de produção têxtil, transporte e descarte futuro dos materiais. Entre os principais pontos a considerar, destacam-se:

- Consumo de energia elétrica e água nos processos de confecção e estamparia das camisetas;
- Uso de produtos químicos (tintas, corantes e solventes) que, se descartados inadequadamente, podem causar poluição;
- Geração de resíduos sólidos e refugos têxteis, tanto na fabricação quanto em eventuais ajustes ou substituições;
- Emissões atmosféricas decorrentes do transporte para entrega dos produtos.

Para mitigar tais impactos, deverão ser observadas as seguintes medidas mitigadoras e requisitos ambientais:

1. Baixo consumo de recursos
 - Preferência por fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como equipamentos de baixo consumo de energia e utilização racional de água.
 - Incentivo à utilização de tecidos e tintas menos poluentes e de origem controlada.
2. Gestão de resíduos e logística reversa
 - A empresa contratada deverá dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos gerados em sua linha de produção.
 - Eventuais refugos ou camisetas com defeito deverão ser encaminhados para reciclagem ou reaproveitamento, sempre que possível.
3. Transporte e entrega
 - Planejamento logístico que otimize rotas, reduzindo deslocamentos e, consequentemente, emissões de CO₂.
 - Incentivo à entrega em lote único, evitando fracionamento desnecessário.
4. Responsabilidade socioambiental
 - Estímulo à contratação de empresas que possuam políticas ambientais internas ou certificações relacionadas à sustentabilidade.
 - Preferência por fornecedores locais ou regionais, quando possível, reduzindo impactos de transporte e fortalecendo a economia local.

Assim, a contratação, ainda que envolva potenciais impactos socioambientais, pode ser conduzida de maneira responsável e alinhada às diretrizes da Lei nº 14.133/2021, que estimula a Administração Pública a adotar critérios de sustentabilidade em suas aquisições, garantindo eficiência no uso de recursos, mitigação de impactos negativos e contribuição para o desenvolvimento sustentável.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 30 de setembro de 2025.



Validado por: Lia Denise Timann
Secretária do Trabalho, Assistência Social e Habitação



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 68dc-23e0-3989-7fb3-873d-eedc

Assinado por **LIA DENISE TIMANN** em 30/09/2025 às 15:39:35
Identificador Único: **LsUuRPT8Q738rhAWuKLvwb**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=68dc-23e0-3989-7fb3-873d-eedc>
